



Maranhão - Piauí - Pará - Tocantins

## ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRadeiras DE COCO BABAÇU (AMIQCB)

### COTAÇÃO DE PREÇO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 13/2019

<b>Modalidade de Cotação</b>	Cotação de Preço
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço
<b>Período de recebimento das propostas</b>	De 28 de fevereiro a 22 de março de 2019
<b>Local/Endereço</b>	Ponto de referência do trabalho da AMIQCB em Codó, Rua Carlos Palhanos N° 1477 - Codó Novo – Codó, CEP:65400000. Maranhão – Brasil.

A Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB), inscrita no CNPJ nº 04.862.254.0001-70, por intermédio da Comissão de Cotação de preços, designada em Ata pela direção executiva da referida associação, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação de Preço do tipo MENOR PREÇO, para **compra de combustíveis para veículos automotores.**

#### 1. DO SUPORTE LEGAL

Esta Cotação reger-se-á pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, instruções, termos e condições contidas nesta Carta.

#### 2. DO OBJETIVO DA COTAÇÃO

A presente cotação de preços tem como objetivo **comprar combustíveis para veículos automotores que serão utilizados na realização de trabalhos da AMIQCB em comunidades rurais dos estados do Maranhão, Pará e Tocantins**, realizados no âmbito do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira não Reembolsável Nº 17.2.0767.1, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a AMIQCB.

#### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	Tipo de combustível	Preço do litro (R\$)
1.	Gasolina comum	
2.	Gasolina Aditivada	
3.	Diesel	
4.	Etanol	

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas com atuação no ramo de venda de combustíveis para veículos automotores - **postos de combustíveis** - formalmente convidadas por esta Comissão de Cotação, ou que tenham adquirido a informação deste ato convocatório, através de nossos meios de comunicação. Além das que manifestarem interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, desde que estejam habilitadas no ramo pertinente ao objeto desta cotação. Os concorrentes deverão apresentar, devidamente assinadas por representante legal, uma proposta comercial para atendimento do objeto desta cotação.

#### 5. DA PROPOSTA DE PREÇO

A proposta comercial deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa, em duas vias, devidamente preenchidas e assinadas legivelmente pelo responsável legal. A proposta deverá conter o preço atual do litro de cada tipo de combustível solicitado (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel, etanol). Assim



Maranhão - Piauí - Pará - Tocantins

## ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (AMIQCB)

### COTAÇÃO DE PREÇO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 13/2019

como outras condições ou vantagens que podem ser oferecidas como diferencial para o processo seletivo em questão.

O envelope contendo a proposta deverá ser entregue fechado no Ponto de Referência do Trabalho da AMIQCB em Codó (Rua Carlos Palhanos N° 1477 - Codó Novo), ou enviar via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: babacu20@gmail.com, até a data limite estabelecida nesta Carta Convite. O assunto da carta ou do e-mail deve ser: **Proposta cotação de preço 13/2019 – Compra de Combustível para Veículos Automotores.**

#### 6. CONDIÇÕES DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS

O abastecimento dos veículos com os combustíveis em questão será de responsabilidade do (a) contratado (a), que deverá fornecer o tipo de combustível necessário para cada situação de abastecimento de veículo em quantidade adequada, bem como deverá emitir o documento fiscal válido no ato de cada abastecimento realizado ou conforme o acordado em contrato.

#### 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será feito mediante a verificação da quantidade de litros de combustível fornecida em consonância com o valor de mercado do tipo do combustível no ato de cada abastecimento. O mesmo será feito em conta corrente da (o) contratada, obrigatoriamente do Banco do Brasil, acompanhado de documento fiscal válido. É vedado qualquer tipo de pagamento em espécie ou cheque ao portador.

#### 8. DO PROCESSO DA COTAÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas participantes do presente processo serão analisadas pela Comissão de Cotação, após análises a comissão entrará em contato por e-mail ou telefone informando o resultado para a empresa vencedora ou para pedir algum esclarecimento.

Verificada a absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, a Comissão Julgadora poderá proceder o desempate por sorteio, ou de acordo com as vantagens oferecidas, firmar contrato com as duas empresas.

Será considerado vencedor o concorrente habilitado e classificado que estiver de pleno acordo com as exigências desta Cotação de Preço e apresentar o maior custo benefício, incluindo menor valor unitário. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data da sessão de abertura das propostas.

Serão desclassificadas as propostas que: não atendam às exigências e requisitos estabelecidos nesta Cotação de Preço ou que venham a impor condições; apresentem valores visivelmente inexequíveis; sejam omissas, vagas ou incapazes de transmitir sua proposta de forma clara e objetiva, impedindo um julgamento seguro.

#### 9. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Após a homologação do resultado, representantes da AMIQCB farão contato com a Empresa vencedora do certame para viabilização da compra de combustíveis para veículos automotores, podendo esse, buscar negociar com a vencedora preços e outras condições, no sentido de garantir as boas práticas de gestão dos recursos financeiros.

#### 10. DAS PENALIDADES



Maranhão - Piauí - Pará - Tocantins

## ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO INTERESTADUAL DAS QUEBRADEIRAS DE COCO BABAÇU (AMIQCB)

### COTAÇÃO DE PREÇO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 13/2019

Caso a empresa vencedora não tenha os tipos de combustíveis em quantidade adequada disponíveis para determinada ocasião de abastecimento de veículo da AMIQCB, a comissão de Cotação expedirá uma notificação. Se a empresa vencedora do certame não apresentar justificativa, haverá caracterização de descumprimento total da obrigação assumida. Nesse sentido, a empresa poderá ser desclassificada da cotação de preços, podendo ocupar seu lugar a 2ª colocada da planilha de apuração.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme dispõe a lei em vigor, esta carta convite pode ser anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo. Os casos omissos neste convite serão resolvidos pela Comissão de Cotação, à luz da legislação pertinente.

São Luís/MA, 28 de fevereiro de 2019.

P/ Associação do Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (AMIQCB).

Francinaldo Ferreira de Matos  
Presidente da Comissão de Cotação de Preço.